



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 899- NOVEMBRO/2022  
Ato da Reitoria Nº1317/2022

18 de Novembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1317/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 117, inciso X, e 152 e ss da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.013363/2017-18;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **CRISTIANE DE SOUSA MOURA TEIXEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3781673, **WESLEY PINTO CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2174581, e **OTACILIO DA MOTA ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 289819, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 17 de novembro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**